



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1516/2025 Coelho Neto - MA, 06/08/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Dispensa de Licitação nº 001/2025, originada do Processo Administrativo nº 007/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA. Autorizo a contratação conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COMERCIAL VIGOR LTDA	37.675.040/0001-43	R\$ 24.121,01 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Um Centavo)
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 4.236,65 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
SSC SOLUCOES E M FORNECIMENTO D E MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	R\$ 1.713,50 (Um Mil e Setecentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2025

Antonio Francisco Lopes
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria nº 021/2025-CC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Respaldado no ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 e, com base no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2025, originada do Processo Administrativo nº 008/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene,

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- TERMOS DE RATIFICAÇÃO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIAS

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Respaldado no ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021 e, com base no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Interna, RATIFICO a



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1073 - Volume 3 Nº1516/2025>



copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto/MA. Autorizo a contratação conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
COMERCIAL VIGOR LTDA	37.675.040/0001-43	R\$ 32.140,80 (Trinta e Dois Mil e Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	40.183.901/0001-80	R\$ 2.736,90 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2025

Antonio Francisco Lopes
Diretor Presidente do IPREVCN
Portaria nº 021/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº152/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
------------------	-----------	--------	--------------------	-----------------

Marta Cunha Lima	435-1	Professora	1º (primeiro período)	06/08/2025 - 06/11/2025
------------------	-------	------------	-----------------------	-------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025 - CC

Portaria nº153/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
José Teixeira de Carvalho	628-1	Agente administrativo	2º (segundo período)	01/08/2025 - 01/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°154/2025 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Francisco das Chagas Ferreira de Sousa	2229-1	Professor	3° e 4° (terceiro e quarto períodos)	01/08/2025 - 01/02/2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Portaria n°155/2025 - SEMED

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder mudança de classe ao servidor abaixo relacionado conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal n°. 556/2008, a ser calculado sobre o respectivo vencimento da classe A:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Matrícula (s)	Mudança de Classe
Francisca Resende Magalhães	Professora	25/02/2003	209-1	"B" para "C"

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de agosto de 2025.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

